



### INDICAÇÃO Nº 013/2023

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que **ADOpte AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SE GARANTIR UM TRANSPORTE EXCLUSIVO AOS PACIENTES CURURUPUENSES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO.**

### JUSTIFICATIVA


Considerando que a Van do TFD transporta não somente os pacientes de hemodiálise mas também aqueles que são atendidos por diversas especialidades no município de Pinheiro;

Considerando, com base em relatos de pacientes, que em alguns dias os pacientes do TFD precisam esperar os demais pacientes terminarem suas consultas para poderem retornar para Cururupu;

Considerando que os pacientes já se encontram debilitados pós hemodiálise e ansiosos pela volta pra casa para assim repousarem devidamente;

Venho pedir diante do exposto a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 08 de Março de 2023.**

  
**Bruno Sena**  
Vereador – PP